



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 31 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 19 de 2026, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 09 de março de 2026.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROTOCOLO 1436/2026
DATA 10/03/2026
HORA _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 19 DE 2026

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir treze Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 112.429,30 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), a serem classificados da seguinte forma:

12.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.2.177 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

FONTE DE RECURSO: 05.500.0510.0250 - PAIF – REPROGRAMAÇÃO

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.352).....R\$ 3.705,58

3.3.90.30.00 – Material De Consumo.....(F.354).....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 05.500.0510.0255 - PAEFI/CREAS -REPROGRAMAÇÃO-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.352).....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.359).....R\$ 5.413,06

FONTE DE RECURSO: 05.500.0510.0256 - CRIANÇA FELIZ – REPROGRAMAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.350).....R\$ 36.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.352).....R\$ 2.323,11

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica.....(F.357).....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSO: 05.500.0510.0251 - IGD - PBF - REPROGRAMAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.350).....R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00 – Material De Consumo.....(F.354).....R\$ 3.009,93



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica.....(F.357).....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSO: 05.500.0510.0253 - IGD - PAB - REPROGRAMAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material De Consumo.....(F.354).....R\$ 123,80

FONTE DE RECURSO: 05.500.0510.0252 - IGD SUAS - REPROGRAMAÇÃO

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.352).....R\$ 711,88

FONTE DE RECURSO: 05.500.0510.0257 - PROCAD - SUAS – REPROGRAMAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material De Consumo.....(F.354).....R\$ 6.141,94

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão a conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, rendimentos de aplicações financeiras aferidos em 2026 e do excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.